

## AGROPECUÁRIA

### Frustrações e indefinições: o que esperar da agricultura?

*Nílza Moreira Cezar\**

#### Introdução

A partir de março de 1986, ocasião da divulgação do Plano Cruzado, tornou-se comum a edição de pacotes, planos e medidas econômicas nos primeiros três meses do ano. Nessa época, a colheita e a comercialização agrícola encontram-se no seu período mais importante e decisivo para o agricultor, não sendo possível aguardar os resultados ou maiores definições sobre as medidas para efetuar a colheita e decidir-se

---

\* Administradora de Empresas da FIC.

pela venda. Assim sendo, as regras que norteiam o setor agrícola, definidas antes do plantio, deveriam permanecer por todo o ano-safra. Isto porque o produtor se decide pelo plantio em função de diretrizes já estabelecidas e espera que as diretrizes se mantenham, apesar de os antecedentes indicarem a fragilidade das políticas estabelecidas.

Contudo as mudanças e medidas econômicas têm contribuído para modificar o nível de atividade não apenas do setor agrícola, mas de todos os demais setores econômicos. As alterações e os desdobramentos daí decorrentes resultam em que a atividade econômica se desacelera no aguardo de um "sinal verde", como regras mais claras ou um mercado mais promissor, que possam inspirar mais confiança aos agentes econômicos para a retomada do crescimento.

Em âmbito mais específico, é o que vem ocorrendo com o setor agrícola, que está no aguardo de possíveis desdobramentos ou alterações na condução da política econômica. O congelamento de preços e algumas indefinições na agricultura tenderão a levar os produtores a aguardar o momento mais adequado para uma comercialização que possa resultar em ganho máximo, capaz de compensar a queda da produção agrícola provocada pela estiagem no centro-sul do País.

O que se pretende analisar neste artigo são o comportamento do setor agrícola e as políticas adotadas no primeiro trimestre de 1991.

## **A safra de verão 1990/91**

### **Produção física de grãos**

Os prognósticos do **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola** (LSPA) para março do corrente ano, referentes à safra de verão do Rio Grande do Sul, são negativos no que diz respeito ao volume de produção do milho, da soja e do feijão, com previsões positivas apenas para a colheita do arroz irrigado, embora as informações existentes ainda não permitam apontar com exatidão o volume da quebra dos principais grãos da safra gaúcha. Em relação à safra passada, houve decréscimo na área cultivada com arroz irrigado (-1,86%) e com soja (-11,18%), o qual foi compensado pelo incremento no plantio de feijão (6,02%) e de milho (13,80%). De qualquer forma, pode-se inferir que, a nível estadual, o resultado da produção física dos quatro principais grãos da safra de verão ficará aquém das expectativas, com tendências a apresentar um desempenho inferior ao obtido em 1990, que resultou em uma queda de

4,5% no PIB da agropecuária (Ind. Econ. FEE, 1991). Naquele ano, a produção gaúcha de arroz irrigado, feijão, milho e soja alcançou um volume aproximado de 13,6 milhões de toneladas. Para 1991, a estimativa de março aponta um total de 9,8 milhões de toneladas, o que representa um decréscimo de 28%, se comparada com a previsão inicial de dezembro de 1990, decorrente principalmente das quebras de 38,39% na safra de milho e de 44,15% na produção de soja.

A nível nacional, segundo informações de fevereiro, a situação das quatro principais lavouras de verão<sup>6</sup> tende a proporcionar um acréscimo de produção em 1991, com um total de 55,4 milhões de toneladas ante um volume de 49,7 milhões produzidos em 1990. Entretanto há uma estimativa de queda na produção de soja da ordem de 10,43% e uma redução de plantio, propositalmente estimulada pelo Pacote Agrícola de agosto de 1990, prevista em 17,29%.

Esses resultados, além de provisórios, estão distantes do desempenho apresentado em 1989, quando esses mesmos produtos contribuíram com 63,8 milhões de toneladas para uma produção total de grãos de 70,2 milhões de toneladas.

A má "performance" da agricultura nas duas últimas safras torna-se visível não apenas através dos resultados decrescentes de produção, podendo também ser percebida pela involução das vendas de máquinas, implementos e insumos agrícolas.

De acordo com informações divulgadas na imprensa (GM, 9.1.91, p.9), "(...) a indústria de máquinas agrícolas fechou 1990 com um de seus piores resultados desde 1978 (...) com uma queda de 24,08% em relação a 1989". Também têm apresentado desempenho negativo o setor de peças para reposição de máquinas agrícolas e a produção e a venda de sementes, adubos e fertilizantes. Esse desempenho conjuntural estaria relacionado à falta de crédito oficial para investimentos, à escassez de recursos para custeio, à queda da rentabilidade do setor agrícola e, em última análise, apresenta-se estritamente ligado à própria recessão que atinge a economia brasileira.

E neste ano, como medida emergencial para amenizar os efeitos danosos causados pela estiagem na safra da região centro-sul do País, o Ministro da Agricultura Antonio Cabrera comprometeu-se a levar à apre-

---

<sup>6</sup> No total, está incluído o arroz de sequeiro.

ciação do Conselho Monetário Nacional as reivindicações de entidades ligadas ao Setor Primário gaúcho, que consistem em: liberação de Cr\$... 12 bilhões para socorrer as cooperativas que haviam concedido financiamento aos associados para pagamento futuro com a colheita da safra;<sup>7</sup> abertura de crédito de emergência para pequenos produtores atingidos pela estiagem; e carência para pagamento do crédito de custeio obtido junto aos bancos. O Governo, até 29 de março, ainda não havia atendido às reivindicações, havendo como certeza apenas o fato de que as medidas a serem aprovadas deverão representar o mínimo possível de desembolso pelo Tesouro Nacional.

## O mercado de carnes

A agropecuária brasileira apresentou comportamento semelhante ao de anos anteriores, quando da edição do Plano Cruzado, em 1986, e do Plano Verão, em 1989. Ou seja, a decretação do Plano Collor II em 1991 (Medida Provisória nº 294 e Medida Provisória nº 295), que, buscando a desindexação da economia, provocou alterações no mercado financeiro e congelou os preços nos níveis praticados em 30 de janeiro, teve como consequência uma reação imediata do pecuarista no sentido de manter o boi gordo no pasto. Tal tomada de posição teve como argumento o fato de o mesmo ser considerado um ativo real mais seguro e remunerador que as aplicações financeiras, além de o custo de reposição do animal estar muito elevado.

Vale dizer que as alterações no segmento da pecuária de corte servem de linha condutora para a suinocultura e a avicultura, pois, na medida em que o pecuarista reduz a oferta de gado para abate, a procura pelas carnes de ave e de suíno tende a ser maior face à escassez e à elevação dos preços dos cortes bovinos.

A queda na oferta de animais para abate fez com que o preço da arroba do boi gordo apresentasse uma elevação nominal de aproximadamente 30% nos primeiros 15 dias posteriores ao Plano, passando de Cr\$ 4.000,00 no dia 30 de janeiro para Cr\$ 5.100,00 em determinadas zonas produtoras. Em decorrência disso, os preços do quilograma dos cor-

<sup>7</sup> As cooperativas passaram a financiar os produtores face à escassez e ao atraso na liberação do crédito de custeio, sendo esta uma forma alternativa de financiamento.

tes do trazeiro e do dianteiro aumentaram na mesma proporção, com dificuldade de venda a nível de atacado pela impossibilidade de repassar o acréscimo aos varejistas. Tal situação levou a uma desaceleração dos negócios com boi gordo. Para evitar um possível dasabastecimento, uma elevação dos níveis de inflação e a volta da cobrança de ágio, o Governo Federal incentivou a iniciativa privada a adquirir o produto por preço mais baixo mediante a isenção por até dois meses da cobrança do Imposto de Importação incidente sobre a carne bovina, no período de 15.02 a 15.04. Como medida complementar, encaminhou proposta para importação de 100 mil toneladas de carne da Comunidade Econômica Européia, para manter estoques reguladores e estratégicos, como forma de regular o mercado e de garantir o abastecimento na entressafra.

Mas, considerando o que vem sendo divulgado pela imprensa, o preço final da carne importada será inferior aos preços praticados pelo mercado interno, o que, além de ir de encontro à posição defendida pelo Brasil junto ao GATT para a extinção dos subsídios, contraria o disposto na Medida Provisória nº 293, de 17.01.91, no artigo 2º:

"(...) os produtos agrícolas que receberem vantagens, estímulos tributários ou subsídios diretos ou indiretos no país de origem, desde que os preços de internação no mercado nacional caracterizem-se em concorrência desleal ou predatória, terão tributação compensatória, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA".

Por tais motivos e embasamentos, a Frente Ampla da Agropecuária "(...) entrou com uma notificação judicial contra a União e a Companhia Nacional de Abastecimento com o objetivo de impedir esta importação" (DCI, 1.4.91, p.11). Os resultados de ambas as medidas ainda são desconhecidos, e, enquanto ocorre a tramitação das ações, o mercado de carnes segue apresentando oscilações. Basta dizer que foi observado o seguinte panorama de preços pagos ao produtor no Rio Grande do Sul, em janeiro, fevereiro e março de 1991, respectivamente:<sup>8</sup>

- o preço médio do boi gordo, por kg/vivo, foi de Cr\$ 105,32, Cr\$ 129,87 e Cr\$ 136,83;
- o preço médio do suíno tipo carne, por kg/vivo, foi de Cr\$ 123,10, Cr\$ 176,72 e Cr\$ 198,14; e

<sup>8</sup> Informações primárias fornecidas pela EMATER-RS.

- o preço médio do frango, por kg/vivo, foi de Cr\$ 90,90, Cr\$ 101,53 e Cr\$ 110,49.

Quanto ao abate de bovinos sob inspeção federal no Rio Grande do Sul, constata-se uma queda de 17,66% nos dois primeiros meses deste ano, em comparação com igual período do ano anterior, sendo que, após o Plano Collor II, a queda foi de 17,1% em fevereiro, segundo informações do Ministério da Agricultura.

Por sua vez, o número de abates de aves e o de suínos apresentaram acréscimo de 6,28% e 9,19% respectivamente, em relação ao acumulado de janeiro e fevereiro de 1991.

## **Política de comercialização**

Até o início de abril do corrente ano, ainda não havia uma definição oficial sobre a política de comercialização para a safra 1990/91.

O montante de recursos para EGF, estimado pelo Ministério da Agricultura em Cr\$ 270 bilhões, o que seria suficiente para financiar 58 milhões de toneladas de grãos, não foi liberado e tampouco confirmado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, estando em fase de estudo alterações na sistemática de liberação de EGF, com vistas a uma redução da participação governamental nesse tipo de financiamento. Aliás, essa é uma linha gradativa de afastamento do Estado da comercialização agrícola, já definida no Governo Sarney, onde a saída gradual dar-se-ia pela fixação de orçamentos cada vez mais reduzidos para AGF, principalmente, e para EGF. Essa definição, combinada com uma correção dos preços mínimos por um índice inferior ao do crescimento real dos preços, diminui a possibilidade de participação do Estado na comercialização agrícola. Contudo o setor agrícola juntamente com o ministério da área parecem desconsiderar esse afastamento, pois desejam um orçamento capaz de custear a comercialização de toda a safra de verão 1990/91, quando, nos últimos anos, foram financiados entre 5% e 16% da produção agrícola.

Quanto à política de comercialização propriamente dita, há uma tendência de os preços de intervenção continuarem sendo calculados pela metodologia vigente, mas, ainda assim, os mesmos não foram definidos para a comercialização da safra 1990/91.

No que diz respeito aos preços mínimos, face ao que determina o Plano Collor II, houve um congelamento aos níveis de 30 de janeiro, extinguindo-se temporariamente a correção mensal durante o período oficial de comercialização. Os preços mínimos vigentes encontram-se bastante abaixo de sua média real e dos preços médios praticados pelo mercado, como pode ser visualizado nas Tabelas 5 e 6.

Tabela 5

Preços mínimos médios e média dos preços da safra de verão — 1987/91

(Cr\$)

| DISCRIMINAÇÃO | PRODUTOS               |                        |                       |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
|               | Arroz<br>(sc. de 50kg) | Milho<br>(sc. de 60kg) | Soja<br>(sc. de 60kg) |
| 1987          | 3 106,39               | 2 039,47               | 2 421,45              |
| 1988          | 3 048,59               | 2 086,02               | 2 745,66              |
| 1989          | 2 230,58               | 1 594,74               | 1 857,85              |
| 1990          | 1 498,19               | 973,49                 | 1 167,34              |
| 1991 (1)      | 1 955,00               | 1 298,40               | 1 546,20              |
| Média (2)     | 2 470,94               | 1 673,43               | 2 048,08              |

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CFP.

EMATER.

NOTA: Valores reais corrigidos para janeiro de 1991 pelo IGP-DI, coluna 2, da FGV, com base dez./89=100.

(1) Preços mínimos corrigidos em 30.01.91 e congelados por tempo indeterminado. (2) A média refere-se ao período 1987-90.

Tabela 6

Preços médios de mercado e média dos preços da safra de verão  
no Rio Grande do Sul — 1987/91

| DISCRIMINAÇÃO | PRODUTOS      |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
|               | Arroz         | Milho         | Soja          |
|               | (sc. de 50kg) | (sc. de 60kg) | (sc. de 60kg) |
| 1987          | 2 823,03      | 1 846,78      | 4 006,75      |
| 1988          | 3 232,81      | 2 326,25      | 5 011,61      |
| 1989          | 2 745,16      | 2 263,25      | 3 355,50      |
| 1990          | 1 733,56      | 1 404,88      | 1 717,31      |
| 1991 (1)      | 2 884,12      | 1 223,12      | 1 814,07      |
| Média (2)     | 2 633,64      | 1 960,29      | 3 522,79      |

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CFP.

EMATER.

NOTA: Valores reais corrigidos para janeiro de 1991 pelo IGP-DI, coluna 2, da FGV, com base dez./89=100.

(1) Preços médios das três primeiras semanas de março. (2) A média refere-se ao período 1987-90.

## A safra de inverno de 1991

Embora o Governo Federal ainda não tenha definido, com a clareza e a dimensão necessárias, as diretrizes para a próxima safra de inverno, as informações até então existentes deixam transparecer a manutenção das regras fixadas para safras anteriores, ao menos para a cultura do trigo, que é a mais significativa.

Os Valores Básicos de Custeio (VBCs), fixados de acordo com os três níveis de produtividade do trigo, ficaram abaixo da proposta dos triticultores, desagradando os produtores do Rio Grande do Sul, do Paraná e de São Paulo. Numa manifestação de descontentamento, posicionaram-se pela redução da área de plantio, uma vez que os valores definidos não cobrem as despesas de custeio.

A Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul havia calculado a necessidade de um VBC de Cr\$ 61.100,00, enquanto o Departamento de Economia Rural e triticultores do Paraná estimaram os valores em Cr\$... 69.000,00, tendo o Governo Federal fixado o VBC nível 2 em Cr\$ 33.300,00.

A fixação do preço mínimo também não agradou os triticultores, uma vez que permaneceu o preço da safra de 1990, o qual foi reajustado em 31 de janeiro deste ano, face à decretação do Plano Collor II, sem acréscimo real para a safra de 1991.

Ainda não houve a definição e aprovação do orçamento para as culturas de inverno no que diz respeito ao crédito para custeio, comercialização e formação de estoques reguladores, faltando também maiores esclarecimentos sobre a importação de trigo.